

RESOLUÇÃO 60

19 de novembro de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, no uso da atribuição que lhe confere a **letra “g”**, do **artigo 17**, do Estatuto Social da Companhia, e consoante decisão tomada pela Diretoria Executiva em sua 1543ª Reunião, realizada em 06 de novembro de 2014, bem como decisão da 428ª Reunião do Conselho de Administração – CONSAD, de 14 de novembro de 2014,

RESOLVE:

- I. Aprovar o REP – Regulamento de Exploração do Porto, conforme dispõe o artigo 3º, da Portaria 245, de 26 de novembro de 2013, da SEP/PR – Secretaria de Portos da Presidência da República, cujo conteúdo estará disponível no site www.codesa.gov.br.
- II. Dar publicidade desta decisão, mediante publicação no Diário Oficial da União.



Clovis Lascosque
Diretor Presidente